

Leis Ordinárias

LEI Nº 12803, DE 24 DE JANEIRO DE 2008,

(Projeto de lei nº 1452, de 2007)

Cria cargos de jornalista no Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - O Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa fica acrescido de 94 (noventa e quatro) cargos de Jornalista, no Subquadro de Cargos em Comissão SOC-I, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

§ 1º - Os cargos referidos no “caput” serão lotados nos Gabinetes de Deputados na razão de um por Gabinete.

§ 2º - Para provimento nos cargos de que trata esta lei será exigido registro de jornalista profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º - As atribuições dos cargos ora criados são aquelas estabelecidas pela legislação federal pertinente.

§ 4º - O Anexo IV - Sub Anexo II - Subquadro de Cargos em Comissão SOC-I, de que trata o artigo 43 da Resolução nº 776/96, fica acrescido dos cargos a que se refere o “caput”.

§ 5º - A remuneração global dos cargos criados por esta lei é de R\$ 5.754,79 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo o vencimento de R\$ 2.914,96 (dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); a gratificação legislativa de R\$ 1.736,70 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) e a gratificação de representação de R\$ 1.103, 13 (um mil, cento e três reais e treze centavos).

Artigo 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2008.

a) Auro Augusto Calimam - Secretário Geral Parlamentar

Atos Administrativos

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 24.01.2008

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANA MARIA PACOLO

RG: 11219803-X Matrícula: 17455

Gratificação: Assessor Técnico Parlamentar

Cessada a partir de: 24.01.2008

Nome: NOURIVAL PANTANO JUNIOR

RG: 25564681-1 Matrícula: 17175

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo II

Cessada a partir de: 24.01.2008

Nome: RUBENS DA SILVA

RG: 15244804-4 Matrícula: 18643

Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar

Cessada a partir de: 24.01.2008

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: NOURIVAL PANTANO JUNIOR

RG: 25564681-1

Gratificação: Assessor Técnico Parlamentar

Nome: RUBENS DA SILVA

RG: 15244804-4

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo II

TORNANDO SEM EFEITO, o Despacho da Secretaria Geral de Administração, de 18/01/2008, publicado em 19/01/2008, referente ao Protocolo nº 7540/2007.

Tribunal de Contas

Presidente: Eduardo Bittencourt Carvalho

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

COMUNICADO SDG Nº 04/ 2008

O Tribunal de Contas do Estado comunica que, os órgãos da administração municipal, para fins de acompanhamento da gestão fiscal, aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e ordem cronológica de pagamentos, **referentes ao exercício de 2007**, deverão observar os seguintes procedimentos:

DA GESTÃO FISCAL: 3º QUADRIMESTRE/6º BIMESTRE/ 2007

A **Prefeitura Municipal** deverá encaminhar, até 31 de março de 2008, por meio eletrônico em disquete, conforme programa disponível no site deste Tribunal, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2007 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2007 e demonstrativos, acompanhados dos respectivos comprovantes das publicações e do protocolo de entrega, assinados pelos responsáveis indicados no artigo 54 da LRF.

A **Câmara Municipal** deverá encaminhar, até 31 de março de 2008, por meio eletrônico em disquete, conforme programa disponível no site deste Tribunal, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2007 e demonstrativos, acompanhados dos respectivos comprovantes das publicações e do protocolo de entrega, assinados pelos responsáveis indicados no artigo 54 da LRF.

DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: 4º TRIMESTRE/2007

A **Prefeitura Municipal** deverá encaminhar até o dia 30 de janeiro de 2008, por meio eletrônico em disquete, os demonstrativos das receitas, das despesas e repasses decenciais, conforme programa disponível no site deste Tribunal, acompanhados de protocolo de entrega, gerado pelo programa e assinado pelo Prefeito, Secretário da Educação, Contador e membros do Conselho da Educação, quando houver.

Deverão ser ainda encaminhados no prazo estabelecido:

- demonstrativo das conciliações bancárias das contas vinculadas ao ensino, referente ao mês de encerramento do trimestre;
- cópia da publicação a que alude o artigo 256 da Constituição Estadual;
- parecer trimestral do Conselho sobre o acompanhamento e o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB.

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS: 2º SEMESTRE/2007

As **Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Institutos de Previdência e Empresas dependentes**, deverão encaminhar até o dia 30 de janeiro de 2008, por meio eletrônico em disquete, as relações das exigibilidades e pagamentos, conforme programa disponível no site deste Tribunal, acompanhado de ofício de encaminhamento assinado pelo responsável, atestando a veracidade das seguintes informações.

Não havendo exigibilidades no período, deverá ser encaminhada apenas declaração nesse sentido.

SDG, 24 de janeiro de 2008.

Sérgio Ciquera Rossi

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

COMUNICADO SDG Nº 05/2008

Considerando a implantação do Projeto AUDESP com a obrigatoriedade da prestação de contas eletrônica dos órgãos municipais, cujos prazos encontram-se estabelecidos nas Instruções Consolidadas nº 2/2007, informamos o calendário dessas obrigações para o **1º semestre de 2008**.

Até 31/01	Prefeituras Municipais: Enviar Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) e cópia das atas de audiência pública da sua elaboração e aprovação.
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Até 20/02	Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: Enviar movimento contábil de jan/08 (cadastros e balancetes isolados).
Até 28/02	Prefeituras Municipais: Enviar alterações das Peças de Planejamento efetuadas em jan/08.
Até 20/03	Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: Enviar movimento contábil de fev/08 (cadastros e balancetes isolados).
Até 31/03	Prefeituras Municipais: Enviar movimento contábil de janeiro (cadastros, balancetes isolados e consolidados ou conjuntos), alterações das peças de planejamento efetuadas em fev/08.
Até 05/04	Prefeituras Municipais: Enviar movimento contábil de fev/08 (cadastros, balancetes isolados e consolidados ou conjuntos), dados de publicação da LRF – 1º Bimestre/08 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos) e cópia da ata da audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF.
Até 20/04	Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: Enviar movimento contábil de mar/08 (cadastros e balancetes isolados).
Até 30/04	Prefeituras Municipais: Enviar alterações das peças de planejamento efetuadas em mar/08, dados da publicação das receitas e despesas do ensino, pareceres dos Conselhos do Fundeb relativos a 1º trim/08 e cópia das audiências públicas da saúde relativa ao 1º trim/08.
Até 05/05	Prefeituras Municipais: Enviar movimento contábil de mar/08 (cadastros, balancetes isolados e consolidados ou conjuntos).
Até 20/05	Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: Enviar movimento

	contábil de abr/08 (cadastros e balancetes isolados).
Até 30/05	Prefeituras Municipais: Enviar alterações das peças de planejamento efetuadas em abr/08.
Até 05/06	Prefeituras Municipais: Enviar movimento contábil de abr/08 (cadastros, balancetes isolados e consolidados ou conjuntos); dados de publicação da LRF do 2º Bim/1º quadr/08 (Rel. Resumido da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal); cópia da ata da audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF.
	Câmaras Municipais: Enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/08 (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 20/06	Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: Enviar movimento contábil de maio/08 (cadastros e balancetes isolados).
Até 30/06	Prefeituras Municipais: Enviar alterações das peças de planejamento efetuadas em maio/08.

SDG, 24 de janeiro de 2008.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -22/01 A 23/01

DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA E EQUITATIVA

Tip: Contrato

Num. da Origem: 20131/2007 - TC 6/013/07

Prefeitura Municipal de São Carlos

CGR Guatapara-Centro de Gerenc. De Resíduos Ltda.

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 20060096/2006 - TC 44677/026/07

Banco Nossa Caixa S/A

Emc Computer Systems Brasil Ltda

Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 149/2007 - TC 2229/011/07

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Verocheque Refeições Ltda

Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 45/2006 - TC 2230/011/07

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 108/2006 - TC 2231/011/07

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Fercan Construções e Incorporações de Imóveis Ltda

Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 6/2007 - TC 45/011/08

Fundação Educacional de Votuporanga

Mc Construtora e Topografia Ltda

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 132/2007 - TC 63/011/08

Prefeitura Municipal de Jales

Banco Santander Sa

Relator: Fulvio Julião Biazzi

Tip: Admissão de Pessoal - Tempo Determinado

TC 5680/026/08

Hospital Regional Dr. "Vivaldo Martins Simões" De Osasco

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Tip: Convênio com o Terceiro Setor

Num. da Origem: 1373/2006 - TC 2232/011/07

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Relator: Antonio Roque Citadini

Tip: Repasses Públicos ao Terceiro Setor

TC 908/007/07

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Mitra Diocesana de São José dos Campos - Paroquia

Nossa

Relator: Robson Marinho

Tip: Contas de Prefeitura Municipal - Exercício de 2008

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1905/026/08

Prefeitura Municipal de Tatui

Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1908/026/08

Prefeitura Municipal de Tiete

Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 277/2007 - TC 2108/026/08

Prefeitura Municipal de Torre de Pedra

Relator: Edgard Camargo Rodrigues

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1915/026/08

Prefeitura Municipal de Votorantim

Relator: Edgard Camargo Rodrigues

Num. da Origem: 277/2007 - TC 2113/026/08

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1891/026/08

Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1895/026/08

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1902/026/08

Prefeitura Municipal de Tapiraí

Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 277/2007 - TC 2159/026/08

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1789/026/08

Prefeitura Municipal de Ibiuna

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1622/026/08

Prefeitura Municipal de Itu

Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1893/026/08

Prefeitura Municipal de São Roque

Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1821/026/08

Prefeitura Municipal de Mairinque

Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1847/026/08

Prefeitura Municipal de Pardinho

Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 277/2007 - TC 1678/026/08

Prefeitura Municipal de Porto Feliz

Relator: Renato Martins Costa